Demonstrações financeiras

Hamal Fundo de Investimento Imobiliário - FII

(Administrado pela Oliveira Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.)

31 de dezembro de 2022
com Relatório do Auditor Independente

Hamal Fundo de Investimento Imobiliário - FII
(Administrado pela Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.)

Demonstrações financeiras

31 de dezembro de 2022

Índice

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras 1

Demonstrações financeiras

Balanço patrimonial 5
Demonstração do resultado 7
Demonstração das mutações do patrimônio líquido 8
Demonstração dos fluxos de caixa - método direto 9
Notas explicativas às demonstrações financeiras 10

São Paulo Corporate Towers
Av. Presidente Juscelino Kubitschek, 1.909
6º ao 10º andar - Vila Nova Conceição
04543-011 - São Paulo – SP - Brasil

Tel: +55 11 2573-3000
ey.com.br

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras

Aos
Quotistas e Administradores da
Hamal Fundo de Investimento Imobiliário – FII
São Paulo – SP

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras do Hamal Fundo de Investimento Imobiliário - FII (Fundo) que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2022 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Fundo em 31 de dezembro de 2022, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos fundos de investimento imobiliário regulamentados pela Instrução CVM nº 516.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras”. Somos independentes em relação ao Fundo, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Principais assuntos de auditoria

Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações contábeis e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos. Para cada assunto abaixo, a descrição de como nossa auditoria tratou o assunto, incluindo quaisquer comentários sobre os resultados de nossos procedimentos, é apresentado no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Nós cumprimos as responsabilidades descritas na seção intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras”, incluindo aquelas em relação a esses principais assuntos de auditoria. Dessa forma, nossa auditoria incluiu a condução de procedimentos planejados para responder a nossa avaliação de riscos de distorções significativas nas demonstrações contábeis. Os resultados de nossos procedimentos, incluindo aqueles executados para tratar os assuntos abaixo, fornecem a base para nossa opinião de auditoria sobre as demonstrações financeiras do Fundo.

Avaliação do valor justo de ações de companhias fechadas

Em 31 de dezembro de 2022, o saldo de investimento em ações de companhias fechadas, mensuradas ao seu valor justo, totalizava R$695.439 mil, representando 99,89% do total do patrimônio líquido do Fundo. As metodologias e modelagens utilizadas para a determinação do valor justo, foram baseadas em premissas subjetivas adotadas pela Administradora do Fundo, e, conforme nota explicativa nº 5, incluem, entre outros, o valor presente dos fluxos de caixa descontados, com base principalmente no plano de negócios das empresas investidas.

O monitoramento desse assunto foi considerado significativo para a nossa auditoria devido à relevância dos montantes envolvidos em relação ao total do ativo, ao patrimônio líquido, e os efeitos dos ajustes ao valor justo no resultado do exercício, além das incertezas inerentes à estimativa de valor justo, dado o elevado grau de julgamento exercido pela Administradora do Fundo na determinação das premissas de seu cálculo, as quais estão descritas na nota explicativa no 5.b. Uma mudança em alguma dessas premissas pode gerar um impacto significativo nas demonstrações financeiras.

Como nossa auditoria conduziu esse assunto:

Nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros: (a) o envolvimento de especialistas em avaliação para auxiliar na revisão da metodologia e dos modelos utilizados na mensuração do valor justo das ações de companhias fechadas, incluindo a razoabilidade das premissas utilizadas; (b) a avaliação da razoabilidade e consistência dos dados e das premissas utilizados na preparação destes documentos, incluindo taxas de crescimento, taxas de desconto, projeções, dentre outros, conforme fornecidos pela Administradora do Fundo; (c) a análise da exatidão dos cálculos aritméticos e matemáticos do modelo de projeções e a comparação do valor justo das ações de companhias fechadas sob avaliação; (d) o exame de informações que pudessem contradizer às premissas mais significativas e às metodologias selecionadas; (e) a avaliação da objetividade e competência da Administradora do Fundo; (f) analisamos a sensibilidade sobre tais premissas, para avaliar o comportamento do valor justo registrado, considerando outros cenários e premissas, com base em dados verificados no mercado; e (g) revisão da adequação das divulgações do Fundo sobre o assunto, incluídas nas demonstrações financeiras.

Baseados no resultado dos procedimentos de auditoria efetuados sobre o investimento em ações de companhias fechadas, que está consistente com a avaliação da Administradora do Fundo, consideramos que os critérios e premissas adotados pela Administradora do Fundo são aceitáveis, no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Building a better working world

Outros assuntos

Auditoria dos valores correspondentes

As demonstrações financeiras do Fundo para o exercício findo em 31 de dezembro de 2021 foram auditadas por outro auditor independente que emitiu relatório, em 21 de março de 2023, com uma opinião sem modificação sobre essas demonstrações financeiras.

Responsabilidades da Administração pelas demonstrações financeiras

A Administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimento imobiliário regulamentados pela Instrução CVM nº 516, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade de o Fundo continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a Administração pretenda liquidar o Fundo ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

- Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Fundo.

- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração.

- Concluímos sobre a adequação do uso, pela diretoria, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Fundo. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Fundo a não mais se manter em continuidade operacional.

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações contábeis do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

São Paulo, 13 de julho de 2023.

ERNST & YOUNG
Auditores Independentes S/S Ltda.
CRC-SP 034519/O

Marcos Kenji de Sá Pimentel Ohata
Contador CRC-SP 209240/O

Hamal Fundo de Investimento Imobiliário - FII
CNPJ: 21.156.164/0001-82

(Administrado por Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. – CNPJ 36.113.876/0001-91)

Balanço patrimonial
31 de dezembro de 2022 e 2021
(Em milhares de reais - R$)

	Nota	2022		2021	
		Valor	% sobre o PL	Valor	% sobre o PL
Ativo					
Circulante		**890**	**0,13%**	5.195	0,72%
Ativos financeiros de natureza não imobiliária					
Disponibilidades	**4.a**	**6**	**0,00%**	3	0,00%
Banco conta movimento		**6**	**0,00%**	3	0,00%
Operações compromissadas	**4.a.i**	**884**	**0,13%**	5.191	0,72%
Letras do tesouro nacional		**884**	**0,13%**	5.191	0,72%
Despesas antecipadas		**-**	**0,00%**	1	0,00%
Taxa ANBIMA		**-**	**0,00%**	1	0,00%
Não circulante		**695.439**	**99,89%**	711.721	99,29%
Ativos financeiros de natureza imobiliária Realização					
Ações de sociedade de propósito específico	**5**	**695.439**	**99,89%**	711.721	99,29%
Ações de companhias investidas - S.P.E		**711.789**	**102,23%**	717.043	100,04%
(-) Ações a integralizar		**(16.350)**	**(2,35%)**	(5.322)	(0,74%)
Total do ativo		**696.329**	**100,01%**	716.916	100,02%

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Hamal Fundo de Investimento Imobiliário - FII
CNPJ: 21.156.164/0001-82

(Administrado por Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. – CNPJ 36.113.876/0001-91)

Balanço patrimonial
31 de dezembro de 2022 e 2021
(Em milhares de reais - R$)

	Nota	2022		2021	
Passivo		**Valor**	**% sobre o PL**	**Valor**	**% sobre o PL**
Circulante		**100**	**0,01%**	132	0,02%
Auditoria		**64**	**0,01%**	75	0,01%
Taxa de administração		**18**	**0,00%**	21	0,00%
Taxa de controladoria		**9**	**0,00%**	11	0,00%
Taxa de custódia		**9**	**0,00%**	11	0,00%
Laudo de avaliação		**-**	**0,00%**	14	0,00%
Total do passivo		**100**	**0,01%**	132	0,02%
Patrimônio líquido	**8**	**696.229**	**100,00%**	716.784	100,00%
Cotas integralizadas		**837.391**	**120,28%**	812.400	113,34%
Lucros ou prejuízos acumulados		**(141.162)**	**(20,28%)**	(95.616)	(13,34%)
Total do passivo e patrimônio líquido		**696.329**	**100,01%**	716.916	100,02%

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Hamal Fundo de Investimento Imobiliário - FII
CNPJ: 21.156.164/0001-82

(Administrado por Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. – CNPJ 36.113.876/0001-91)

Demonstração do resultado
31 de dezembro de 2022 e 2021
(Em milhares de reais - R$)

	Nota	2022	2021
Ativos financeiros de natureza imobiliária			
Ações de sociedade de propósito específico			
Ajuste ao valor justo	**5**	(45.254)	(77.811)
Resultado líquido de ativos financeiros de natureza imobiliária		(45.254)	(77.811)
Outros ativos financeiros			
Resultado com aplicações em operações compromissadas	**4i**	348	176
Resultado líquido de outros ativos financeiros		348	176
Reversão de provisões operacionais		14	-
Outras receitas/despesas	**10**	(654)	(2.264)
Taxa de administração		(225)	(227)
Taxa de custódia		(104)	(102)
Taxa de controladoria		(104)	(102)
Tributárias		(78)	(40)
Outras despesas operacionais		(71)	(84)
Taxa de fiscalização CVM		(51)	(60)
Laudo de avaliação		(14)	(29)
Advogados		(7)	(119)
Consultoria		-	(1.501)
Resultado líquido do exercício		(45.546)	(79.899)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Hamal Fundo de Investimento Imobiliário - FII
CNPJ: 21.156.164/0001-82
(Administrado por Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. – CNPJ 36.113.876/0001-91)

Demonstração das mutações do patrimônio líquido
31 de dezembro de 2022 e 2021
(Em milhares de reais - R$)

	Nota	Cotas integralizadas	Custos com emissões de cotas	Lucros/ (prejuízos) acumulados	Total
Em 31 de dezembro de 2020	**8**	759.400	-	(15.717)	743.683
Integralização de cotas		53.000	-	-	53.000
Prejuízo líquido do exercício		-		(79.899)	(79.899)
Em 31 de dezembro de 2021	**8**	**812.400**	**-**	**(95.616)**	**716.784**
Integralização de cotas		**25.000**	**-**	**-**	**25.000**
Custos com emissões de cotas		**-**	**(9)**	**-**	**(9)**
Prejuízo líquido do exercício		**-**	**-**	**(45.546)**	**(45.546)**
Em 31 de dezembro de 2022	**8**	**837.400**	**(9)**	**(141.162)**	**696.229**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Hamal Fundo de Investimento Imobiliário - FII
CNPJ: 21.156.164/0001-82

(Administrado por Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. – CNPJ 36.113.876/0001-91)

Demonstração dos fluxos de caixa - método direto
31 de dezembro de 2022 e 2021
(Em milhares de reais - R$)

	2022	2021
Fluxo de caixa das atividades operacionais		
Rendimentos com operações compromissadas	**348**	176
Pagamento de taxa de administração	**(228)**	(226)
Pagamento de taxa de controladoria	**(106)**	(101)
Pagamento de taxa de custódia	**(106)**	(101)
Pagamento de tributos	**(78)**	(40)
Pagamento de taxa de fiscalização CVM	**(51)**	(60)
Pagamento de laudo de avaliação	**(14)**	(15)
Pagamento de advogados	**(7)**	(119)
Demais recebimentos e pagamentos	**(81)**	(39)
Pagamento de taxa de consultoria	**-**	(1.501)
Caixa líquido das atividades operacionais	**(323)**	(2.026)
Fluxo de caixa das atividades de investimento		
Aumento de capital - sociedade de propósito específico	**(28.972)**	(50.236)
Caixa líquido das atividades de investimento	**(28.972)**	(50.236)
Fluxo de caixa das atividades de financiamento		
Integralização de cotas	**25.000**	53.000
Custos com emissões de cotas	**(9)**	-
Caixa líquido das atividades de financiamento	**24.991**	53.000
Variação líquida de caixa e equivalentes de caixa	**(4.304)**	738
Caixa e equivalentes de caixa no início do período	**5.194**	4.456
Caixa e equivalentes de caixa no final do período	**890**	5.194
Variação líquida de caixa e equivalentes de caixa	**(4.304)**	(738)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

1. Contexto operacional

O Hamal Fundo de Investimento Imobiliário ("Fundo"), iniciou as suas atividades em 29 de novembro de 2019. O Fundo foi constituído sob forma de condomínio fechado e com prazo de duração indeterminada, nos termos da Instrução CVM nº 472, de 31 de outubro de 2008 e alterações posteriores, sendo aprovado o seu funcionamento pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") em 4 de setembro de 2014.

O Fundo é destinado a investidores não residentes no Brasil, logo investidores profissionais, conforme disposto no inciso VIII do art. 9º da Instrução CVM n.º 539, de 13 de novembro de 2013, de acordo com alterações posteriores.

O Fundo tem por objetivo a realização de investimentos em ações de companhias no ramo imobiliários de longo prazo, que tem como atividade a gestão patrimonial de imóveis performados ou não, de natureza comercial, nos termos da política de investimento, de forma a proporcionar, aos seus cotistas, remuneração para o investimento realizado, por meio do pagamento de rendimentos advindos da rentabilidade do seu patrimônio.

A carteira do Fundo será composta por ativos financeiros e ativos imobiliários.

A gestão da carteira do Fundo é realizada pela Oliveira Trust Servicer S.A. ("Gestora") e a administração pela Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários ("Administradora").

As aplicações realizadas no Fundo não contam com a garantia da Administradora, da Gestora, de qualquer empresa pertencente ao seu conglomerado financeiro, de qualquer mecanismo de seguro ou do Fundo Garantidor de Créditos ("FGC").

2. Apresentação e elaboração das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimento imobiliário, incluindo as normas e as orientações emanadas da Comissão de Valores Mobiliários (CVM), incluindo a Instrução CVM nº 516/11 e com a Instrução CVM nº 472/08, e alterações posteriores.

A elaboração das demonstrações financeiras exige que a administração efetue estimativas e adote premissas que afetam os montantes dos ativos e passivos apresentados bem como os montantes de receitas e despesas reportados para o exercício das demonstrações financeiras. O uso de estimativas se estende, ao valor justo e à mensuração de valor recuperável de ativos. Os resultados efetivos podem variar em relação às estimativas.

As demonstrações financeiras foram aprovadas pela administradora e gestora do Fundo para emissão e divulgação em 13 de julho de 2023.

3. Principais práticas contábeis

Entre as principais práticas contábeis adotadas, destacam-se:

a) Moeda funcional e de apresentação das demonstrações financeiras

A moeda funcional do Fundo é o Real, mesma moeda de preparação e apresentação das demonstrações financeiras. As informações financeiras foram apresentadas em milhares de reais, exceto quando indicado.

b) Apropriação de receitas e despesas

As receitas e despesas são reconhecidas de acordo com o regime de competência, observando-se o critério “pro rata die”.

c) Caixa e equivalente de caixa

Caixa e equivalentes de caixa são representados por depósitos que são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e que estão sujeitos a um risco insignificante de mudança de valor.

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, o saldo de caixa e equivalentes de caixa é representado por disponibilidades e operações compromissadas lastreadas por títulos públicos, cujo resgate é feito no dia útil posterior “*over night*”.

d) Reconhecimento inicial de instrumentos financeiros

A classificação dos instrumentos financeiros em seu reconhecimento inicial depende de suas características e do propósito e finalidade pelos quais os instrumentos financeiros são adquiridos pelo Fundo tendo como premissa que o Fundo se torna parte das disposições contratuais do instrumento. Um ativo financeiro ou passivo financeiro são inicialmente mensurados pelo custo de aquisição ou valor justo e, quando mensurados ao custo amortizado, acrescidos os custos de transação que são diretamente atribuíveis à sua aquisição ou emissão.

e) Classificação dos instrumentos financeiros para fins de mensuração

(i) *Data de reconhecimento*

Todos os ativos e passivos financeiros são inicialmente reconhecidos na data de negociação.

(ii) *Classificação dos ativos financeiros para fins de mensuração*

Os ativos financeiros são incluídos, para fins de mensuração, na seguinte categoria:

- **Ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado:** essa categoria inclui os ativos financeiros adquiridos com o propósito de geração de resultado no curto prazo decorrente de sua negociação. Esta categoria está composta pelas operações compromissadas.

f) Ações de sociedade de propósito específico

Os investimentos em cotas de sociedades de propósito imobiliário são incialmente reconhecidos ao seu valor justo de aquisição e, posteriormente, avaliados pelo método do valor justo com base no Pronunciamento Técnico CPC 48 emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis, atualizadas no mínimo por ocasião do encerramento do exercício social do Fundo tendo como base laudo de avaliação elaborado por avaliador qualificado e independente.
Os dividendos declarados ou provisionados por essas companhias investidas são reconhecidos diretamente no resultado do Fundo, na proporção de sua participação.

g) Provisão de ativos e passivos contingentes

O Fundo ao elaborar suas demonstrações financeiras faz a segregação entre:

- **Provisões:** saldos credores que cobrem obrigações presentes (legais ou presumidas) na data do balanço patrimonial decorrentes de eventos passados que poderiam dar origem a uma perda ou desembolso para o Fundo cuja ocorrência seja considerada provável e cuja natureza seja certa, mas cujo valor e/ou época sejam incertos.

- **Passivos contingentes**: possíveis obrigações que se originem de eventos passados e cuja existência somente venha a ser confirmada pela ocorrência ou não ocorrência de um ou mais eventos futuros que não estejam totalmente sob o controle do Fundo.

- **Ativos contingentes:** ativos originados em eventos passados e cuja existência dependa, e somente venha a ser confirmada pela ocorrência ou não ocorrência, de eventos além do controle do Fundo. Os ativos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras.

h) Outros ativos e passivos circulantes e não circulantes

São demonstrados pelos valores conhecidos e calculáveis acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias.

Os lançamentos em rubricas contábeis de ativo e passivo são registrados por regime de competência e estão divididos em “circulantes” (com vencimento em até 365 dias) e “não circulantes” (com vencimento superior a 365 dias).

4. Ativos financeiros de natureza não imobiliária

a) Caixa e equivalentes de caixa

O saldo de caixa e equivalentes de caixa são aplicações financeiras de curto prazo, de alta liquidez, as quais são prontamente conversíveis em disponibilidade financeira. Neste contexto, em 31 de dezembro de 2022 e 2021, estão assim representados:

	2022	2021
Bancos	**6**	3
Operações compromissadas (i)	**884**	5.191
	890	5.194

(i) Operações compromissadas:

As operações compromissadas são de liquidez imediatas e estão assim representados:

	2022	2021
Valor de compra	**884**	5.191
Valor de revenda	**885**	5.193
Taxa da operação (% a.d.)	**0,04%**	0,03%
Quantidade de dias (over)	**1**	1
Garantia	**LTN**	LTN

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2022, o Fundo reconheceu o montante de R$ 348 (2021: R$ 176) apropriados como rendimento de operações compromissadas, demonstrado no resultado na rubrica “Resultado com aplicações em operações compromissadas”.

5. Ativos de natureza imobiliária

a) Ações de sociedades de propósito específico

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, o fundo possuía o seguinte investimento em ações de Sociedades de Propósito Específico (“SPE”) a controlada REC Sapucaí S.A., mensurada pelo critério de valor justo, conforme nota 3f:

2022					
Empresa	**Critério de avaliação**	**Quantidade de cotas detidas**	**Participação**	**Tipo de participação**	**Valor atualizado**
SPE REC Sapucaí S.A.	Valor justo	942.280.963	Controlada	100%	695.439
					695.439

2021					
Empresa	**Critério de avaliação**	**Quantidade de cotas detidas**	**Participação**	**Tipo de participação**	**Valor atualizado**
SPE REC Sapucaí S.A.	Valor justo	899.727.770	Controlada	100%	711.721
					711.721

(i) **Resumo do projeto imobiliário da SPE:**

REC Sapucaí S.A.

A SPE REC Sapucaí S.A. ("investida") é uma sociedade por ações de capital fechado, que tem por objeto social a compra e venda, administração e gerenciamento de bens imóveis, locação de bens imóveis de sua propriedade para terceiros e a prática de demais atos correlatos ao seu objeto social.

A investida possui um único imóvel localizado no bairro de Cidade Nova, Rio de Janeiro/RJ, corporativo, com uma área total construída ("ATC") de 130.524,95m², o qual foi inaugurado em fevereiro de 2015.

Sociedades de propósito específico	Endereço da SPE	Empreendimentos imobiliários	Endereço do empreendimento
REC Sapucaí S.A.	Rua Marquês de Sapucaí	ECO Sapucaí	Rua Presidente Barroso esquina com a Rua Júlio do Carmo e Travessa Pedregais Carneiro. Cidade Nova, Rio de Janeiro – RJ.

b) Informações financeiras da Investida referente a 31 de dezembro de 2022 e 2021:

Para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e de 2021, o valor do investimento do Fundo na Investida está registrado pelo valor justo no montante de R$ R$ 695.439 (2021 – R$ 711.721) representados, nesta, da seguinte forma:

	2022	2021
Caixa e equivalente de caixa (i)	**1.535**	361
Propriedade para investimento (ii)	**682.578**	708.949
Demais ativos e passivos	**11.326**	2.411
	695.439	711.721

(i) Caixa e equivalentes de caixa: Caixa e equivalentes de caixa estão representados por depósitos bancário que são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e que estão sujeitos a um insignificante risco de mudança de valor.

(ii) Propriedades para investimento: O imóvel da investida, classificado como propriedade para investimento, está mensurado ao valor justo através do método de fluxo de caixa descontado, baseado em laudo de avaliação elaborado pela Consult Engenharia e Avaliação Ltda. ("Avaliador").

A Consult Engenharia e Avaliações Ltda. é uma empresa nacional, fundada em 1977, responsável por projetos que envolveram avaliação de ativos tangíveis e intangíveis, como também, análise de investimentos no Brasil.

Para os exercícios de 2022 e 2021, foi considerado o valor de avaliação do imóvel apurado nos respectivos laudos elaborados pelo Avaliador no montante de R$ 682.578 (2021: R$ 708.949)

O fluxo de caixa descontado do imóvel considera o(s) contrato(s) de locação vigente até seu prazo de término e o valor unitário de locação obtido com base na comparação de mercado até o fim do período de análise. Neste momento, é considerada a saída do investimento por meio de uma venda hipotética da propriedade simulando o princípio da perpetuidade e aplicando a taxa de capitalização ("terminal capital rate"). Ou seja, identifica-se o valor de mercado ou valor econômico do bem também por meio da capitalização presente de sua renda líquida prevista.

As principais premissas estão descritas abaixo:

Denominação	Data-base	Taxa de desconto	Terminal cap rate	Taxa de vacância
Eco Sapucaí	31/12/2022	7,4%	9,8%	7%
	31/12/2021	7,81%	9,8%	7%

O laudo de avaliação para a data-base de 31 de dezembro de 2022 foi emitido em 10 de abril de 2023 e aprovado pela Administradora em 05 de abril de 2023.

O laudo de avaliação para a data-base de 31 de dezembro de 2021 foi emitido em 2 de junho de 2022 e aprovado pela Administradora em 3 de junho de 2022.

Por este método, foi realizada a avaliação a partir dos valores contábeis dos ativos e passivos contabilizados dentro do conceito de custo histórico como base de valor com ajustes a preços de mercados da propriedade para investimento.

(i) **Movimentação do investimento:**

Saldo em 31 de dezembro de 2020	739.296
(+) Integralização de ações subscritas	50.236
(-) Ajuste ao valor justo	(77.811)
Saldo em 31 de dezembro de 2021	**711.721**
(+) Integralização de ações subscritas	**28.972**
(-) Ajuste ao valor justo	**(45.254)**
Saldo em 31 de dezembro de 2022	**695.439**

6. Gerenciamento e fatores de riscos

a) Gerenciamento

O gerenciamento de riscos da Oliveira Trust e o gerenciamento de riscos dos fundos que a instituição administra, são segregadas entre si e das demais unidades de negócios e da auditoria interna.

O gerenciamento de riscos dos fundos é acompanhado por equipe especializada, tendo como complemento ao trabalho, a equipe de compliance e os comitês institucionais específicos, formados por Diretores e Gerência, quando necessários. A análise e avaliação dos riscos seguem conforme os critérios e especificações de cada fundo, mercado externo e características próprias das carteiras, definidas pelos Regulamentos.

O processo de gestão de riscos dos fundos, acompanhado pela Administradora, tem por objetivo sistematizar a identificação, mensuração, avaliação, monitoramento, controle e mitigação dos riscos incorridos na atividade do fundo.

b) Fatores de risco

Riscos de liquidez

A aplicação em cotas de um fundo de investimento imobiliário apresenta algumas características particulares quanto à realização do investimento. O investidor deve observar o fato de que os fundos de investimento imobiliário são constituídos na forma de condomínios fechados, não admitindo o resgate convencional de suas cotas, fator que pode influenciar na liquidez das cotas no momento de sua eventual negociação no mercado secundário.

Sendo assim, os fundos de investimento imobiliário encontram pouca liquidez no mercado brasileiro, podendo os titulares de cotas de fundos de investimento imobiliário ter dificuldade em realizar a negociação de suas cotas, inclusive correndo o risco de permanecer indefinidamente com as cotas adquiridas. Desse modo, o investidor que adquirir as cotas deverá estar consciente de que o investimento no Fundo consiste em investimento de longo prazo.

Riscos de mercado

O Fundo está sujeito, direta ou indiretamente, às variações e condições dos mercados de capitais, especialmente dos mercados de câmbio, juros, bolsa e derivativos, que são afetados principalmente pelas condições políticas e econômicas nacionais e internacionais.

O governo federal frequentemente intervém na economia do país e ocasionalmente realiza modificações significativas em suas políticas e normas. As medidas tomadas pelo governo federal para controlar a inflação, além de outras políticas e normas, frequentemente implicaram aumento das taxas de juros, mudança das políticas fiscais, controle de preços, desvalorização cambial, controle de capital e limitação às importações, entre outras medidas, poderão resultar em perdas para os cotistas. As atividades do Fundo, situação financeira, resultados operacionais e o preço de mercado das cotas de emissão do Fundo podem vir a ser prejudicados de maneira relevante por modificações nas políticas ou normas que envolvam ou afetem certos fatores, tais como: (i) política monetária, cambial e taxas de juros; (ii) políticas governamentais aplicáveis às atividades e ao setor de atuação dos locatários ou de terceiros locatários; (iii) greve de portos, alfândegas e receita federal; (iv) inflação; (v) instabilidade social; (vi) liquidez dos mercados financeiros e de capitais domésticos; (vii) política fiscal e regime fiscal estadual e municipal; (viii) racionamento de energia elétrica; (ix) e outros fatores políticos, sociais e econômicos que venham a ocorrer no Brasil ou que o afetem.

As políticas futuras do governo federal podem contribuir para uma maior volatilidade no mercado de títulos e valores mobiliários brasileiro e dos títulos e valores mobiliários emitidos no exterior por empresas brasileiras. Adicionalmente, eventuais crises políticas podem afetar a confiança dos investidores e do público consumidor em geral, resultando na desaceleração

da economia e prejudicando o preço de mercado das ações das companhias listadas para negociação no mercado de títulos e valores mobiliários brasileiro.

Considerando que é um investimento de longo prazo e voltado à obtenção de renda por meio de sua investida, pode haver alguma oscilação do valor de mercado das Cotas para negociação no mercado secundário no curto prazo podendo, inclusive, acarretar perdas no capital aplicado para o investidor que pretenda negociar sua Cota no mercado secundário no curto prazo.

Riscos de crédito

Os cotistas do Fundo terão direito ao recebimento de rendimentos que serão, basicamente, decorrentes dos valores pagos a título de distribuição de dividendos da Investida, em decorrência do resultado desta pelo aluguel de suas propriedades para investimento. Dessa forma, tendo em vista que a totalidade dos ativos imobiliários da Investida será, ao menos em um primeiro momento, locada aos locatários, mediante a celebração dos contratos de locação, o Fundo estará exposto, indiretamente, a riscos de crédito concentrados em poucos devedores, ou seja, os riscos de não pagamento ou não cumprimento de outras obrigações decorrentes dos contratos de locação para com a Investida.

Adicionalmente, na hipótese de rescisão ou término do prazo dos contratos de locação, sem que a renovação seja realizada junto aos locatários, a Investida poderá estar sujeita ao risco de não pagamento ou não cumprimento de outras obrigações decorrentes dos contratos de locação a serem firmados, por parte dos terceiros que venham a locar os ativos imobiliários.

Existem outros fatores de risco que o Fundo está exposto, os quais poderão ser verificados no regulamento.

7. Instrumentos financeiros derivativos

É vedado à Administradora, no exercício de suas atividades e utilizando recursos ou ativos do Fundo realizar operações com derivativos.

8. Patrimônio líquido

O patrimônio do Fundo é formado por Cotas de uma única classe.

a) Subscrição, integralização, amortização e resgates de cotas

i. Subscrição e integralização

A integralização das cotas deve ser feita à vista, no ato da subscrição, ou mediante as chamadas de capital, a serem realizadas pela administradora, em moeda corrente nacional ou em bens e direitos. No ato da integralização, o cotista receberá comprovante da respectiva integralização, autenticado pela administradora.

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2022, o Fundo subscreveu e integralizou 30,33 cotas (2021: 58,55 cotas) no montante de R$ 25.000 (2021: R$ 53.000).

ii. Amortização

As cotas são amortizadas, a critério da administradora, proporcionalmente ao montante que o valor de cada cota representa relativamente ao patrimônio líquido.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2022 e 2021, não houve amortização de cotas.

iii. Resgate

De acordo com o disposto no artigo 2º da Lei n.º 8.668/93 e no artigo 9º da Instrução CVM n.º 472, o cotista não poderá, em qualquer hipótese, requerer o resgate de suas cotas.

iv. Ambiente de negociação das quotas

As cotas, após integralizadas, não serão registradas para negociação no mercado secundário, salvo mediante decisão em sentido contrário pela assembleia geral.

O Fundo possui suas cotas negociadas na forma escritural. Segue, abaixo, o preço de fechamento relativos aos últimos dias de cada mês no exercício de 2022 e 2021:

2022 (não auditado)		**2021 (não auditado)**	
31/01/2022	**815.759,71**	31/01/2021	906.748,29
28/02/2022	**816.294,99**	28/02/2021	906.590,24
31/03/2022	**812.823,18**	31/03/2021	906.516,20
30/04/2022	**812.782,37**	30/04/2021	906.479,65
31/05/2022	**812.764,42**	31/05/2021	906.558,56
30/06/2022	**812.728,92**	30/06/2021	905.514,93
31/07/2022	**812.649,87**	31/07/2021	905.341,60
31/08/2022	**812.613,21**	31/08/2021	905.299,58
30/09/2022	**812.557,76**	30/09/2021	904.561,18
31/10/2022	**810.821,92**	31/10/2021	904.545,07
30/11/2022	**790.473,42**	30/11/2021	904.497,34
31/12/2022	**765.943,06**	31/12/2021	815.776,27

v. Distribuição de rendimentos

O Fundo distribui no mínimo 95% do seu resultado apurado pelo regime de caixa referente aos semestres findos em 30 de junho e 31 de dezembro de cada ano.

A distribuição dos rendimentos líquidos auferidos pelo Fundo será efetivamente realizada após o efetivo recebimento dos ativos imobiliários que compõe a carteira do Fundo, subtraídas todas as despesas provisões e encargos incidentes até o mês de competência.

	2022	2021
Prejuízo contábil	**(45.546)**	(79.899)
(+/-) Ajuste a valor justo	**45.254**	77.811
(+) Despesas por competência e não transitada pelo caixa	**(32)**	63
Lucro/(prejuízo) conforme regime de caixa	**(324)**	(2.025)
Total de rendimentos distribuídos (i)	**-**	**-**
Percentual distribuído	**0,00%**	0,00%

(i) Os rendimentos apropriados pelo Fundo nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021, levam em consideração a base de cálculo descrita no Ofício SNC/SIN da CVM 01/2014, ajustada pelas adições/exclusões realizadas pela Administradora.

A referida base de cálculo deverá ser objeto de apreciação dos cotistas em assembleia, por ocasião da aprovação das demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2022.

vi. Evolução e rentabilidade

	2022	2021
Valor da cota	765.943,06	815.776,27
Rentabilidade (i)	(6,11%)	(10,04%)

(i) A rentabilidade acima apresentada desconsidera as amortizações descritas na nota 8. (a). ii, conforme previsto no regulamento do Fundo.

A rentabilidade passada não é garantia de resultados futuros.

9. Prestadores de serviços

Os prestadores de serviços são:

Administração:	Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
Gestão:	Oliveira Trust Servicer S.A.
Custódia:	Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
Controladoria:	Oliveira Trust Servicer S.A.
Tesouraria:	Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
Escrituração:	Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

10. Encargos do Fundo

Os encargos e despesas debitados ao Fundo e respectivos percentuais em relação ao patrimônio líquido médio são os seguintes:

	2022		2021	
Despesas administrativas	**Valor**	**% sobre o PL médio**	Valor	% sobre o PL médio
Taxa de administração	**(225)**	**0,03%**	(227)	0,03%
Taxa de custódia	**(104)**	**0,01%**	(102)	0,01%
Taxa de controladoria	**(104)**	**0,01%**	(102)	0,01%
Tributos	**(78)**	**0,01%**	(40)	0,01%
Auditoria externa	**(64)**	**0,01%**	(75)	0,01%
Taxa de fiscalização CVM	**(51)**	**0,01%**	(60)	0,01%
Laudo de avaliação	**(14)**	**0,00%**	(29)	0,00%
Advogados	**(7)**	**0,00%**	(119)	0,02%
Taxa ANBIMA	**(6)**	**0,00%**	(5)	0,00%
Tarifas bancárias	**(1)**	**0,00%**	(1)	0,00%
Consultoria	**-**	**0,00%**	(1.501)	0,20%
Taxa B3/SELIC	**-**	**0,00%**	(1)	0,00%
Outras despesas	**-**	**0,00%**	(2)	0,00%
Total	**(654)**	**0,09%**	(2.264)	0,30%
Patrimônio líquido médio *(não auditado)*	**724.409**		759.907	

a) Remuneração pela prestação de serviços de administração, gestão, custódia e controladoria

A administradora recebe, pelos serviços de administração, gestão, tesouraria, controle e processamento dos títulos e valores mobiliários integrantes da carteira do Fundo, bem como pelos serviços de escrituração das cotas, mensalmente, uma taxa de administração (“taxa de administração”), calculada e paga conforme a seguinte fórmula:

$$TAtotal = TAi + TAii + TAiii$$

onde:

TAtotal = Taxa de administração.

Tai = parcela da taxa de administração, devida à administradora, equivalente a 0,04% ao ano, incidente sobre o patrimônio líquido do Fundo, no último dia útil de cada mês, até R$ 500.000, acrescido de 0,01% sobre o valor do patrimônio líquido maior que R$ 500.000 e é paga mensalmente à razão de 1/12 (um doze avos) sendo a primeira no quinto dia útil do mês subsequente à primeira integralização de cotas e as demais sempre no quinto dia útil dos meses subsequentes, observado o valor mínimo mensal de R$ 12 e o valor máximo de R$ 35.

Taii = parcela da taxa de administração, devida ao custodiante pelos serviços de custódia e escrituração, equivalente a 0,015% ao ano até R$ 500.000, acrescido de 0,01% ao ano caso

o patrimônio líquido do Fundo que supere R$ 500.000, incidente sobre o patrimônio líquido do Fundo do último dia útil de cada mês, paga mensalmente à razão de 1/12 (um doze avos) sendo a primeira no quinto dia útil do mês subsequente à primeira integralização de cotas e as demais sempre no quinto dia útil dos meses subsequentes, observado o valor mínimo mensal de R$ 6.

Taiii = parcela da taxa de administração, devida ao controlador pelos serviços de controladoria, equivalente a 0,015% ao ano até R$ 500.000, acrescido de 0,01% ao ano para a parcela do patrimônio líquido do Fundo que supere R$ 500.000, incidente sobre o patrimônio líquido do Fundo do último dia útil de cada mês, paga mensalmente à razão de 1/12 (um doze avos) sendo a primeira no quinto dia útil do mês subsequente à primeira integralização de cotas e as demais sempre no quinto dia útil dos meses subsequentes, observado o valor mínimo mensal de R$ 6.

O equivalente a 80% da parcela da taxa de administração devida exclusivamente à administradora, após serem deduzidos os valores devidos aos demais terceiros contratados, será paga, conforme o disposto na Instrução CVM n.º 472, diretamente pelo Fundo à Oliveira Trust Servicer S.A., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.150.453/0001-20, na qualidade de prestadora de serviços à administradora, nas mesmas datas de pagamento da taxa de administração, sem quaisquer custos adicionais para o Fundo. Tal valor é deduzido da taxa de administração devida à administradora. A Oliveira Trust Servicer S.A. presta à Administradora serviços auxiliares à administração do Fundo, incluindo, mas não se limitando, aos serviços de (i) controle e cobrança da documentação necessária à administração do Fundo, inclusive elaboração dos relatórios gerenciais devidos à CVM que sejam de responsabilidade da Administradora; e (ii) elaboração e atualização do website onde serão disponibilizadas aos cotistas todas as informações pertinentes ao Fundo.

A taxa de administração não inclui as despesas com publicações de editais de convocação de assembleias gerais. Não estão incluídas, igualmente, despesas com a contratação de especialistas, tais como auditoria, fiscalização ou assessoria legal ao Fundo, entre outros.

A administradora pode estabelecer que parcelas da taxa de administração sejam pagas diretamente pelo Fundo aos prestadores de serviços contratados, desde que o somatório dessas parcelas não exceda o montante total da taxa de administração.

Os valores em reais são atualizados pela administradora e informado ao custodiante a cada período de 12 meses, contado a partir da data da primeira integralização de cotas, ou, na menor periodicidade admitida em lei, pela variação acumulada do IGP-M/FGV, calculado e divulgado pela Fundação Getúlio Vargas, ou outro índice que venha a substituí-lo, conforme prescrito no parágrafo 2º do artigo 47 da Instrução CVM n.º 472.

b) Remuneração pela prestação de serviços de consultoria

Em 17 de dezembro de 2018, foi firmado um contrato para prestação de serviços de consultoria para regular a implantação de um programa para o desenvolvimento social e urbanístico da região leste da Cidade Nova, Rio de Janeiro – RJ, denominado Agenda Urbana do Edifício ECO Sapucaí – Fase II (“AU-EES-FII”), entre o Sapucaí FII e a Confidere Imóveis Ltda.

Em 20 de dezembro de 2019, quando o Fundo foi definido como contratante, foi firmado o primeiro aditivo com os objetivos principais de: (i) ajustar o escopo de trabalho; (ii) ajustar o cronograma; (iii) ajustar o orçamento e novas condições de pagamento; e (iv) definir a futura transferência do contrato, dentro do novo planejamento de imagem.

Em 1º de julho de 2020, foi firmado o segundo termo aditivo, que se encontra vigente, através do qual foi feita a transferência do contrato para SEMSA Consultoria Ltda.

De janeiro a julho de 2020, o fundo reconheceu o montante de R$ 1.760 referente aos serviços prestados pela Confidere Imóveis Ltda. e, de agosto a dezembro de 2020, o montante de R$ 377 referentes aos serviços prestados pela SEMSA Consultoria Ltda., perfazendo o total de R$ 2.137 registrados como consultoria, conforme demonstrado no quadro de demonstração do resultado do exercício na rubrica “Outras receitas/despesas”.

Em 28 de maio de 2021, foi firmado o terceiro aditivo para repactuação do orçamento e do cronograma do projeto AU-EES FII considerando, desde a assinatura do segundo aditivo até o presente instrumento, os efeitos da pandemia de COVID-19, a solicitação de reequilíbrio econômico do contrato da C.N.P. Oliveira Construção e Pavimentação Ltda. (“CNP”) bem como seus atrasos a partir de novembro de 2020.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2021, o Fundo reconheceu o montante de R$ 1.501 de despesas com consultoria, conforme demonstrado no quadro de demonstração do resultado do exercício na rubrica “Outras receitas/despesas”.

c) Remuneração pela prestação de serviços de advogados

O escritório Lessa Bueno Coelho Véras – LL Advogados presta serviços de assessoria para a elaboração de acordos junto aos órgãos competentes visando a revitalização da área onde está localizado o edifício Eco Sapucaí com honorários estimados em R$ 90 por ano.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2022, o Fundo reconheceu o montante de R$ 7 (2021: R$ 119) de despesas com advogados, conforme demonstrado no quadro de demonstração do resultado do exercício na rubrica “Outras receitas/despesas”.

11. Atos societários

a) Conforme ata de assembleia geral extraordinária de cotistas do Fundo, realizada em 04 de março de 2022, houve deliberação pelo único cotista de modo a aprovar:

(i) Em virtude de um erro material ficou registrado nas atas da assembleia geral da companhia e do Fundo de 30 de maio de 2019, que o capital social da companhia seria de R$ 785.480 dividido em 835.616.876 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal. Entretanto, em que pese o valor do capital social tenha constado corretamente, o número total de ações ordinárias da companhia divergiu da realidade, tendo em vista que com o aumento do capital, oriundo da emissão e subscrição de 15.333.688 novas ações, conforme o boletim de Subscrição anexo à ata da Companhia, razão pela qual o

total de ações emitidas descrito deveria ser 819.940.536 diferentemente do que se constou. Dessa forma, ficam rerratificadas as atas da Companhia e do Fundo na data supramencionada, de acordo com os termos indicados de modo que conste o número correto de ações emitidas pela Companhia.

(ii) Em virtude de um erro material ficou registrado nas atas da assembleia geral da companhia e do Fundo de 20 de fevereiro de 2020, que o capital social da companhia seria de R$ 800.480, dividido em 851.574.323 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal. Entretanto, em que pese o valor do capital social tenha constado corretamente, o número total de ações ordinárias da companhia divergiu da realidade, tendo em vista que com o aumento do capital, oriundo da emissão e subscrição de 15.957.447 novas ações, conforme o boletim de subscrição anexo à ata da companhia, razão pela qual o total de ações emitidas descrito deveria ser 835.897.983 diferentemente do que se constou. Dessa forma, ficam rerratificadas as atas da companhia e do Fundo na data supramencionada, de acordo com os termos indicados de modo que conste o número correto de ações emitidas pela companhia.

(iii) Em virtude de um erro material ficou registrado nas atas da assembleia geral da companhia e do Fundo de 23 de setembro de 2020, que o capital social da companhia seria de R$ 820.480 dividido em 872.850.919 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal. Entretanto, em que pese o valor do capital social tenha constado corretamente, o número total de ações ordinárias da companhia divergiu da realidade, tendo em vista que com o aumento do capital, oriundo da emissão e subscrição de 21.276.596 novas ações, conforme o Boletim de Subscrição anexo à ata da companhia, razão pela qual o total de ações emitidas descrito deveria ser 857.174.579 diferentemente do que se constou. Dessa forma, ficam rerratificadas as atas da companhia e do Fundo na data supramencionada, de acordo com os termos indicados de modo que conste o número correto de ações emitidas pela companhia.

(iv) Em virtude de um erro material ficou registrado nas atas da assembleia geral da companhia e do Fundo de 29 de julho de 2021, que o capital social da companhia seria de R$ 860.480 dividido em 915.404.111. Entretanto, em que pese o valor do capital social tenha constado corretamente, o número total de ações ordinárias da companhia divergiu da realidade, tendo em vista que com o aumento do capital, oriundo da emissão e subscrição de 42.553.192 novas ações, conforme o boletim de subscrição anexo à ata da companhia, razão pela qual o total de ações emitidas descrito deveria ser 899.727.771 diferentemente do que se constou. Dessa forma, ficam rerratificadas as atas da Companhia e do Fundo na data supramencionada, de acordo com os termos indicados de modo que conste o número correto de ações emitidas pela companhia.

(v) Autorizar o aumento do capital social da companhia, dos atuais R$ 860.480 para R$ 880.480 um aumento efetivo, portanto, de R$ R$ 20.000, com a consequente emissão de 21.276.596 novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal da companhia. As ações são emitidas pelo preço unitário de R$ 0,94 (em reais), fixadas com base no valor patrimonial da companhia, as quais serão subscritas nesta data e serão integralizadas pelo Fundo, em moeda corrente nacional, no prazo de até 2 (dois) anos.

b) Conforme ata de assembleia geral extraordinária de cotistas do Fundo, realizada em 18 de abril de 2022, houve deliberação pelo único cotista de modo a aprovar: A reeleição do Sr. Gastão de Souza Mello Valente, brasileiro, casado, economista, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo e o Sr. André Utiel Accetturi, brasileiro, solteiro, administrador, domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, para os cargos de diretores sem designação específica da Sociedade;

(i) O mandato de cada um dos diretores ora eleitos terá duração de 1 ano contado da data desta Assembleia, conforme o disposto no §1o do art. 7o do Estatuto Social da Sociedade.

(ii) Os Diretores ora nomeados declaram, conforme termos de posse anexos à ata da AGE da Companhia, que não estão impedidos de exercer os cargos para os quais foram reeleitos, em virtude de lei especial ou condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela; ou a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

c) Conforme ata de assembleia geral extraordinária de cotistas do Fundo, realizada em 06 de julho de 2022, houve deliberação pelo único cotista de modo a aprovar:

(i) A 7ª Emissão de cotas do Fundo, que será coordenada pela própria Administradora, em regime de melhores esforços de distribuição, nos termos da Instrução CVM n° 476, de 16 de janeiro de 2009, no montante total de até R$30.000.000,00 tendo o preço de emissão sido fixado nos termos do Artigo 5º, inciso I, alínea (a), do Regulamento, portanto, equivalendo ao valor patrimonial da cota nesta data, conforme disposto no Boletim de Subscrição da Sétima Emissão de Cotas do Fundo.

d) Conforme ata de assembleia geral extraordinária de cotistas do Fundo, realizada em 14 de novembro de 2022, houve deliberação pelo único cotista de modo a aprovar:

(i) Autorizar o aumento do capital social da Companhia, dos atuais R$ 880.479.864,98 para R$ 900.479.865,22 um aumento efetivo, portanto, de R$ R$ 20.000.000,24, com a consequente emissão de 21.276.596 novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal. As ações são emitidas pelo preço unitário de R$ 0,94, fixado com base no valor patrimonial, as quais serão subscritas nesta data e serão integralizadas pelo Fundo, em moeda corrente nacional, no prazo de até 2 anos.

e) Conforme ata de assembleia geral extraordinária de cotistas do Fundo, realizada em 26 de maio de 2021, houve deliberação pelo único cotista de modo a aprovar:

(i) Instruir a administradora a comparecer e votar, por conta e ordem do Fundo, nos itens da ordem do dia da AGO da REC Sapucaí S.A., de modo a aprovar:

As contas dos administradores e as demonstrações financeiras da companhia, relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2019;

A destinação de 100% do lucro líquido apurado para amortizar o prejuízo que foi atribuído à conta de lucros/prejuízos acumulados da companhia; e

A reeleição do Sr. Gastão de Souza Mello Valente e do Sr. André Utiel Accetturi para os cargos de diretores sem designação específica, com mandato de 1 ano cada, na forma do artigo 7º, §1º, do estatuto social da companhia.

(ii) Instruir a administradora a firmar, por conta e ordem do Fundo, o 3º aditivo ao Contrato para Prestação de Serviços de Consultoria para o Desenvolvimento de Agenda Urbana no Entorno do Edifício Eco Sapucaí - Fase II em decorrência de repactuação do orçamento e do cronograma do projeto.

f) O cotista do Fundo manifestou sua recomendação pela celebração do aditivo, além de formalizar integral ciência e concordância acerca das condições e valores de tal documento.

(i) Aprovar a 5ª Emissão de cotas do Fundo, que coordenada pela administradora em regime de melhores esforços de distribuição, nos termos da Instrução CVM n° 476, de 16 de janeiro de 2009, no montante total de até R$30.000, tendo o preço de emissão sido fixado nos termos do artigo 5º, inciso I, alínea (a), do regulamento, portanto, equivalendo ao valor patrimonial da cota nesta data.

A 5ª Emissão foi totalmente subscrita e integralizada pelo único cotista do Fundo por meio da celebração dos boletins de subscrição.

g) Conforme ata de assembleia geral extraordinária de cotistas do Fundo, realizada em 29 de junho de 2021, houve deliberação pelo único cotista para:

(i) Autorizar o aumento do capital social da REC Sapucaí S.A., dos atuais R$ 820.480 para R$ 860.480, um aumento efetivo, portanto, de R$ 40.000, com a consequente emissão de 42.553.192 novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal. As ações foram emitidas pelo preço unitário de R$ 0,94 (noventa e quatro centavos), fixadas com base no valor patrimonial da companhia, as quais serão subscritas nesta data e serão integralizadas pelo Fundo, em moeda corrente nacional, no prazo de até 2 anos.

(ii) Autorizar a alteração do artigo 5º do regulamento da companhia, que passou a vigorar com a seguinte redação:
"Artigo 5º - O capital social da Companhia, totalmente subscrito e parcialmente integralizado, é de R$ 860.479.864,74 (oitocentos e sessenta milhões, quatrocentos e setenta e nove mil, oitocentos e sessenta e quatro reais e setenta e quatro centavos), dividido em 915.404.111 (novecentos e quinze milhões, quatrocentas e quatro mil, cento e onze) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal."

h) Conforme ata de assembleia geral extraordinária de cotistas do Fundo, realizada em 15 de novembro de 2021, o único cotista, sem quaisquer ressalvas ou restrições, ratificou a instrução de voto passada à administradora para comparecer e votar, por conta e ordem do Fundo, nos itens da ordem do dia da AGO da companhia, de modo a aprovar:

(i) Aprovar a 6ª emissão de cotas do Fundo, que coordenada pela administradora em regime de melhores esforços de distribuição, nos termos da Instrução CVM n° 476, de 16 de janeiro de 2009, no montante total de até R$30.000, tendo o preço de emissão sido fixado nos termos do artigo 5º, inciso I, alínea (a), do regulamento, portanto, equivalendo ao valor patrimonial da cota nesta data, conforme disposto no boletim de subscrição da sexta emissão de cotas do Fundo.

12. Política de divulgação das informações

O administrador coloca à disposição dos interessados, em sua sede ou nos órgãos reguladores, as seguintes informações:

i. Mensalmente, até 15 (quinze) dias após o encerramento do mês, o formulário eletrônico cujo conteúdo reflete o Anexo 39-I da Instrução ICVM 472;
ii. Trimestralmente, até 45 (quarenta e cinco) dias após o encerramento de cada trimestre, o formulário eletrônico cujo conteúdo reflete o Anexo 39-II da Instrução ICVM 472;
iii. Anualmente, até 90 (noventa) dias após o encerramento do exercício:
   a) as demonstrações financeiras;
   b) o relatório do auditor independente; e
   c) o formulário eletrônico cujo conteúdo reflete o Anexo 39-V da Instrução ICVM 472.
iv. Anualmente, tão logo receba, o relatório dos representantes de cotistas;
v. Até 08 (oito) dias após sua ocorrência, a ata da Assembleias geral ordinária e a ata da assembleia geral extraordinária; e
vi. No mesmo dia de sua realização, o sumário das decisões tomadas na assembleia geral ordinária.

13. Informações tributárias

O Fundo, conforme legislação em vigor, é isento de impostos, inclusive de imposto de renda, que só incide sobre as receitas de aplicações financeiras de acordo com o artigo 36 da Instrução Normativa RFB 1585, de 31 de agosto de 2015, parcialmente compensáveis quando da distribuição de rendimentos aos cotistas, que estão sujeitos à incidência do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF à alíquota de 20%.

De acordo com artigo 3º da Lei n° 11.003/2004, os rendimentos distribuídos pelos fundos de investimento imobiliário, cujas cotas sejam admitidas à negociação exclusivamente em bolsas de valores ou no mercado de balcão organizado ficam isentos de imposto de renda recolhidos na fonte e declaração de ajuste anual das pessoas físicas, limitadas pelos dispositivos da legislação em vigor em consonância com o artigo 32 da Instrução Normativa RFB nº 1.022, onde determina que os rendimentos distribuídos pelos fundos de investimentos imobiliários, com mais de 50 cotistas pessoas físicas, em que nenhum detenha mais de 10% das cotas, cujas cotas sejam admitidas à negociação exclusivamente em bolsas de valores ou no mercado de balcão

organizado, ficam isentos do imposto sobre a renda retida na fonte e na declaração de ajuste anual das pessoas físicas, limitadas pelos dispositivos da legislação em vigor.

Além disso, de acordo com o artigo 89 da Instrução Normativa RFB 1585, de 31 de agosto de 2015, os rendimentos de cotas detidas por cotistas localizados em paraíso fiscal são tributados em 20% e para cotistas não residentes em paraíso fiscal em 15%.

14. Informações sobre transações com partes relacionadas

Exceto pelos serviços prestados, conforme disposto na nota explicativa nº 9 e 10, nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e de 2021, não foram realizadas outras operações com partes relacionadas ao Fundo.

Parte relacionada	Natureza do relacionamento	Ativos/passivos financeiros	Tipo de transação	2022	2021
Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.	Administradora	Taxa de administração	Despesa Passivo	**225** **18**	227 21
Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.	Custodiante	Taxa de custódia	Despesa Passivo	**104** **9**	102 11
Oliveira Trust Servicer S.A.	Controlador	Taxa de controladoria	Despesa Passivo	**104** **9**	102 11

15. Outros serviços prestados pelos auditores independentes

Em atendimento à Instrução n° 381/03 da Comissão de Valores Mobiliários (CVM), registre-se que a Administradora, no exercício, não contratou nem teve serviços prestados pela Ernst & Young Auditores Independentes S/S. Ltda. relacionados aos fundos de investimento por ele administrados que não aos serviços de auditoria externa. A política adotada atende aos princípios que preservam a independência do auditor, de acordo com os critérios internacionalmente aceitos, quais sejam, o auditor não deve auditar o seu próprio trabalho, nem exercer funções gerenciais no seu cliente ou promover os interesses deste.

16. Demandas judiciais

Não há registro de demandas judiciais ou extrajudiciais, quer na defesa dos direitos dos Quotistas, quer desses contra a administração do Fundo.

17. Outras informações

Em 23 de dezembro de 2022 a CVM emitiu a Resolução CVM nº 175, revogada pela Resolução CVM n° 181, alinhada com a Lei da Liberdade Econômica (Lei 13874/2019), no que se refere às operações dos fundos de investimentos regulados por essa Autarquia, destacando-se, entre outros : (i) a regulamentação da responsabilidade limitada dos cotistas; (ii) a possibilidade de criação pelos fundos de classes com patrimônio segregado e subclasses; (iii) a maior flexibilização para investimentos no exterior pelos fundos; e a (iv) segregação das responsabilidades do gestor e do administrador dos fundos.

A referida Resolução entra em vigor em 2 de outubro de 2023, quando todos os fundos de investimento em atividade na data de emissão da norma, serão automaticamente transformados em fundos de classe única de cotas e devem adaptar-se integralmente às suas disposições até 31 de dezembro de 2024.

O Administrador e Gestor do Fundo estão tomando as medidas necessárias para adaptação do mesmo à nova Regulamentação, dentro dos prazos estabelecidos na norma.

Ivy Araujo Santos	José Alexandre de Freitas
Contador RJ-123090/O-3	Diretor - CPF: 008.991.207-17